REQUERIMENTO Nº 0116-2015
Data: 10 de agosto de 2015
Protocolo: 1437-2015

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre os procedimentos adotados visando atender a Recomendação Administrativa nº 13/2015, da 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Cândido Rondon, no que tange a precariedade dos veículos utilizados e suas inadequações à legislação de trânsito, situação esta que pode colocar em risco a vida e integridade física dos alunos rondonenses.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena, de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- Quais os procedimentos administrativos já adotados visando atender a Recomendação Administrativa nº 13/2015, da 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Cândido Rondon, no que tange a precariedade dos veículos utilizados e suas inadequações à legislação de trânsito, situação esta que pode colocar em risco a vida e integridade física dos alunos rondonenses?

- O Município reconhece que utiliza servidores comissionados como motoristas de ônibus do transporte escolar?

- O Município oportunizou que os motoristas façam cursos específicos para atuar no transporte escolar? Se sim, solicito a elaboração de documento detalhando o nome do servidor, a data e o respectivo curso realizado.

- E, por fim, no que tange às empresas contratadas para o transporte escolar, é exigido o cumprimento da legislação em vigor?

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso às referidas informações, objetivando a correta análise da matéria.

Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, este Vereador solicita autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2015.

MARCIO ANDREI RAUBER
Vereador